



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguazu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **Alencar Jose Luchtenberg**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa N.º 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e, especialmente, a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2024**, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2025**, às **14:30** horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida Iguazu, 098, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determinam os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos Primeiro ao Quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

PUBLICADO
06 / 02 / 2025
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

O Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede na Avenida Iguçu, 098, Centro, inscrita no CNPJ do M/F sob nº 01.040.648/0001-54, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa N.º 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e, especialmente, a Comissão da Câmara encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública, para participarem da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2024, de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14:30 horas, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida Iguçu, 098, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determinam os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados nos Parágrafos Primeiro ao Quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg - Presidente

Cod442584

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 PROCESSO Nº 02/2023 DISPENSA Nº 02/2023

Entre:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguçu, nº 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ 01.040.648/0001-54, neste ato representada por **ALENCAR JOSE LUCHTENBERG**, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E

HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Farrapos, nº 555, Sala 1B, Centro, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ 13.934.031/0001-61, representada por **TIAGO LAZAROTTO**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando:

1. A vigência do Contrato nº 02/2023, prorrogada pelo Primeiro Termo Aditivo até 13 de fevereiro de 2025;
2. A necessidade de continuidade dos serviços de publicação eletrônica dos atos oficiais;
3. O requerimento da CONTRATADA para dilatação do prazo e reajuste contratual, fundamentado na Cláusula Sétima (Reajuste) e Cláusula Décima (Vigência) do contrato original, bem como no Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

As partes acordam celebrar o presente Segundo Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DILATAÇÃO DO PRAZO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2023 por **12 (doze) meses**, nos termos do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
- 1.2. O novo término do contrato será em **13 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

- 2.1. O valor mensal do contrato será reajustado com base no **índice INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses**, apurado pelo IBGE em **4,77%**, conforme autorizado pela Cláusula Sétima do contrato original.
- 2.2. O valor atualizado mensal será de R\$ 222,55.
- 2.3. O valor total do contrato para os 12 (doze) meses adicionais será de R\$ 2.670,60.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES

- 3.1. Todas as demais cláusulas do contrato original e do Primeiro Termo Aditivo permanecem inalteradas e integralmente válidas.
- 3.2. O presente Termo Aditivo integra o contrato original, produzindo efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. Mantém-se o Foro da Comarca de Salto do Lontra/PR para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, na data da assinatura.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente
Matrícula 28-0/6

Tiago Lazarotto
Representante da Contratada

Cod442599